



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 320 de 13 de novembro de 2023.

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 13 / 11 / 2023

Ysena
Responsável

Retifica o Anexo VII do Edital n.º 01/2023, constante do Anexo I do Decreto n.º 310 de 01 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Queluzito, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece o art. 21 do Edital n.º 01/2023, ratificado nos termos do Anexo I do Decreto n.º 310 de 01 de novembro de 2023;

Decreta:

Art. 1º O Anexo VII do Edital n.º 01/2023, constante do Anexo I do Decreto n.º 310 de 01 de novembro de 2023, fica RETIFICADO, passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO VII – CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Número de inscrição: _____ Valor da renda per capita: _____

Nome do(a) responsável familiar: _____

Item	Critérios para hierarquização	Pontos por critério	Pontuação da família
1	Renda <i>per capita</i> igual ou inferior a ¼ do salário mínimo.	5	
2	Grupo familiar que tenha gestante(s) em sua composição	3	
3	Grupo familiar que tenha em sua composição crianças menores de 6(seis) anos.	5 por criança	
4	Grupo familiar que tenha em sua composição crianças maiores que 6(seis) até 12 (doze) anos incompletos.	3 por criança	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	Grupo familiar que tenha em sua composição adolescentes (12 a 18 anos incompletos).	1 por adolescente	
6	Grupo familiar monoparental (pai ou mãe que cuida de seus filhos sem a participação diária de cônjuge)	5	
7	Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa idosa dependente, mediante envio de laudo médico.	5 por pessoa idosa	
8	Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa idosa autônoma – que não seja referência familiar/responsável pela família visto a reserva de vaga disposta no Art. 29.	3 por pessoa idosa	
9	Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa com deficiência dependente, mediante envio de laudo médico.	5 por pessoa com deficiência	
10	Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa com deficiência autônoma, mediante envio de laudo médico – que não seja referência familiar/responsável pela família visto a reserva de vaga disposta no Art. 25.	3 por pessoa com deficiência	
11	Grupo familiar que tenha em sua composição pessoa com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.	3 por pessoa com doença crônica incapacitante	
12	Estar em situação de rua, com emissão de relatório técnico do profissional responsável, cujo acompanhamento tenha data de início anterior à publicação desse Edital.	5	
13	Residir em imóvel alugado, mediante apresentação do contrato de aluguel (original e cópia), com data de início anterior à publicação desse Edital.	5	
14	Residir em imóvel alugado pela prefeitura municipal por concessão do benefício de aluguel social, mediante apresentação do comprovante fornecido pela SMPDAS com data de início anterior à publicação desse Edital.	5	
15	Residir em imóvel compartilhado, mediante declaração específica constando no anexo XI	3	
16	Residir em imóvel cedido por ascendente, mediante declaração específica constando no anexo XI	1	
17	Residir em imóvel cedido por terceiros, mediante declaração específica constando no anexo XI	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

18	Residir em imóvel cedido por patrão, mediante declaração específica constando no anexo XI	5	
19	Residir em imóvel ou área de risco, interdita pela Defesa Civil, mediante envio de laudo técnico emitido pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Rurais.	5	
20	Ter sido atendida por medida protetiva prevista na Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovada por original e cópia de requerimento formalizado, com acompanhamento municipal e emissão de relatório técnico do profissional responsável, com data de início anterior à publicação desse Edital.	5	
21	Estar morando no município de Queluzito há mais de 10 anos	3	
PONTUAÇÃO TOTAL DA FAMÍLIA = IVS →			

A família se enquadra na situação: () cota para idosos () cota para PCD's () ampla concorrência


Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 01/2023, constantes do Anexo I do Decreto n.º 310 de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Queluzito, 13 de novembro de 2023.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal